



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 158/2017

AILTON STIPP KULCAMP, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que isente os juros e multas dos IPTUs em atraso e realize o parcelamento.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (20/4/2017).


Ailton Stipp Kulcamp
VEREADOR

LABOR

LIBERTADE

CONCÓRDIA

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo Nº *3133*
Ivaiporã, *20* de *abril* de *2017*

Bluma

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, *24* *abril* *2017*

[Assinatura]